



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 553/GR/UFFS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990; no DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019; na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, do Ministério da Economia; e na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CAPGP/UFFS/2019, de 26 de novembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a seguir relacionado:

**I - Período de Licença**

| Servidor               | SIAPE   | Processo Nº          | Início     | Fim        | Dias |
|------------------------|---------|----------------------|------------|------------|------|
| Jones Jeferson Muneron | 1816277 | 23205.102462/2020-11 | 31/05/2020 | 28/08/2020 | 90   |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor